

**PORTARIA Nº 108/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 102/2022 que nomeou a Sra. Pâmela Suelen Gentilini, aprovada em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 102/2022 de 29.04.2022, que nomeou a Sra. **PÂMELA SUELEN GENTILINI**, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais, padrão de vencimentos Nível 1, Classe A40, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 04.05.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração